

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 002/2019

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 003/2019, DO PODER EXECUTIVO, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO EMERGENCIAL, 01(UM) MEDICO PEDIATRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise dos Projetos, o Relator designado, vereador Olmiro Clademir Rodrigues Brum é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 26 de fevereiro de 2019.

Ver^a. Antonio Chaves Jardim

Presidente

Ver^a. Jairo de Lima Charão

Vice - Presidente

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

3º Membro